

Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais - SDAI

Quem somos?

A Secretaria de Direitos Autorais e Intelectuais (SDAI) é responsável pela formulação e gestão da política do Ministério da Cultura (MinC) sobre direitos autorais, sendo constituída por duas diretorias: a Diretoria de Gestão Coletiva de Direitos Autorais (DIGEC) e a Diretoria de Regulação de Direitos Autorais (DIREG).

Nossa atuação em 2026 (jan/fev/mar), referente às Entregas Estratégicas

No primeiro trimestre, a Diretoria de Regulação de Direitos Autorais - DIREG concentrou seus esforços no planejamento e execução dos seminários de consultas à povos indígenas e comunidades quilombolas sobre o projeto de Marco Legal de Proteção dos Conhecimentos Tradicionais, das Expressões Culturais Tradicionais e das Expressões da Cultura Popular, que cobrirão as cinco regiões do Brasil ao longo do ano. Os primeiros dois eventos da série de seminários ocorreram em Porto Alegre e no Rio de Janeiro, com ampla participação dos beneficiários da futura lei, e resultaram em importantes contribuições para o aprimoramento da minuta de Marco Legal. Também nesse tema, representante da Diretoria participou de reunião de

Comitê da Organização Mundial da Propriedade Intelectual que negocia instrumento legal para a proteção internacional de conhecimentos e expressões culturais, fornecendo subsídios técnicos. A DIREG, ademais, integrou a delegação brasileira nas negociações do acordo de livre comércio entre o MERCOSUL e o Canadá, que cobrem direitos autorais e conhecimentos e expressões culturais tradicionais, e preparou os subsídios para a participação do Brasil no GT de Inovação do G20, atualmente presidido pelos Estados Unidos. Manteve, por fim, reuniões com parlamentares e suas assessorias técnicas para tratar do projeto de lei que trata de inteligência artificial, atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados.

A Diretoria de Gestão Coletiva de Direitos Autorais – DIGEC, encerrou o ano de 2025 com a certeza da construção de um robusto legado técnico para a supervisão estatal da gestão coletiva de direitos autorais.

O Início de 2026 ratificou que todos os processos administrativos da DIGEC reafirmam a necessidade imperiosa da supervisão estatal no setor da gestão coletiva de direitos autorais. Tais processos evidenciam que a supervisão estatal contribui para o aperfeiçoamento da gestão coletiva de direitos autorais, conferindo maior transparência e acessibilidade ao sistema.

A Coordenação-Geral de Habilitação - CGHAB, seguiu com a manutenção do fluxo contínuo de análise dos pedidos de habilitação para o exercício da atividade de cobrança por parte das entidades de gestão coletiva e do monitoramento anual das entidades já habilitadas. As análises envolvem pedidos de



complementação e constante assistência às entidades para cumprimento de exigências.

A fim de garantir a participação social efetiva nas políticas do setor, concluiu a seleção dos membros da Comissão Permanente para o Aperfeiçoamento da Gestão Coletiva (CPAGC) e prepara a primeira reunião. A Comissão dará oportunidade de troca entre os membros, a fim de alcançar maior eficiência do sistema e fortalecimento da supervisão estatal.

Por sua vez, a Coordenação-Geral de Fiscalização e Sanções (CGFIS) deu seguimento aos procedimentos administrativos instaurados, com a análise e produção de notas técnicas, em conformidade com a Lei nº 9.610/1998 e o Decreto n.º 9.574/2018. Foram conduzidas, em especial, análises técnicas voltadas à adequada prestação de contas aos titulares, à promoção de tratamento isonômico e à ampliação da transparência das decisões pelos entes fiscalizados. Nesse contexto, destaca-se a aplicação de uma advertência, em 28/01/2026, com vistas à correção de irregularidades relacionadas à obstrução da gestão individual de direitos autorais. Ressalta-se, por fim, outra atividade de fluxo contínuo dessa Coordenação, o atendimento aos pedidos de informação e às denúncias recebidas, contribuindo para a regularidade do setor e para a difusão de conhecimento qualificado.